



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 15 DE MARÇO DE 2.016.

**OUTORGA “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO” AO PROFISSIONAL
“APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Art. 1º. De conformidade com Decreto Legislativo nº 132, de 02 de Dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2015, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO”.

Parágrafo Único – A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, excepcionalmente, às 20h (vinte horas), do dia 31 (trinta e um) de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de março de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário



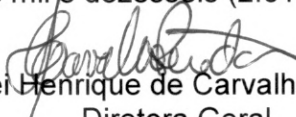


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,
em quinze (15) de março de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

